
DESPACHO n.º 3/2011
[PRES. MESA. AG. FPT]

Tendo sido notificado, em 01.04.2011 da renúncia “*imediata*” ao mandato pela **Vogal do Conselho de Arbitragem** da Federação Portuguesa de Tiro, Sílvia Maria de Jesus Linheiro, nos termos conjugados dos artigos 19.º e 21.º dos actuais Estatutos da FPT, declaro formal e expressamente a CESSAÇÃO DO MANDATO, da então titular, daquele órgão estatutário.

Publique-se no site da FPT.

Lisboa, 15 de Abril de 2011

O Presidente
da
Mesa da Assembleia Geral
da
Federação Portuguesa de Tiro